



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 – Km 14 – Zona Rural – Caixa Postal 34 – CEP: 47600.000 – Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTRARIA N° 086, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA,** no uso das suas atribuições legais e,

**I – CONSIDERANDO** o cronograma de ações para o encerramento do exercício 2016.

**II– CONSIDERANDO** que o inventário físico é o instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada unidade gestora, o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da unidade, bem como o saneamento do acervo.

**III – CONSIDERANDO** que as atribuições da Comissão de Inventário são:

- a. A verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
- b. A avaliação do estado de conservação destes bens;
- c. A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;
- d. A identificação dos bens pertencentes a outras unidades acadêmicas ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos para sua unidade de controle patrimonial;
- e. A identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
- f. A identificação de bens patrimoniados que eventualmente não possam ser localizados; e
- g. A emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à

situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

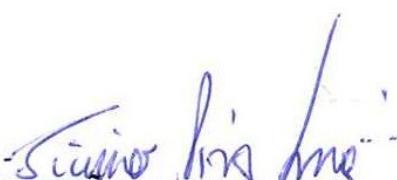
**RESOLVE:**

**Art. 1º – REVOGAR – PORTARIA N° 72, 07 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Art. 2º – DESIGNAR** o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para Compor Comissão de Inventário do Patrimônio, no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa. Conforme dados abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Lariane Almeida Santos	Técnico em Contabilidade	2319650	Presidente
Jorge Abdon Miranda de Souza Júnior	Auxiliar em Administração	2331217	Membro
Caroline Cunha Costa	Bibliotecária Documentarista	-	Membro
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811	Apoio Contábil

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



**SIMIAO PIRES LIMA**

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa  
Portaria nº 398 de 14/06/2010  
Publicada no D.O.U de 17/06/2010